



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

LEI Nº. 1216, de 31 de maio de 2017.

**Dispõe sobre o Plano Plurianual
para o quadriênio 2018-2021, e
dá outras providências.**

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de FORQUETHINA,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da
Constituição Federal e artigo 149, I da Constituição Estadual, e art. 92 da Lei Orgânica
Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021.

Parágrafo único: Constituem anexo desta lei:

Anexo Único – Demonstrativo dos programas e ações do governo para o
período 2018 a 2021 por Unidade Orçamentária.

Art. 2º. Os valores constantes no anexo desta Lei possuem caráter indicativo
e não normativo, devendo servir como referência para o planejamento anual, devendo a Lei de
Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual atualizar os valores previstos nesta Lei
de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do Plano Plurianual.

Art. 3º. As codificações de programas e ações serão observadas nas leis de
diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º. A exclusão ou alteração de programas e ações constantes desta Lei
ou a inclusão de novos programas e ações serão propostas pelo Poder Executivo por meio de
Projeto de Lei específico.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de
indicadores vinculados aos programas de governo através de Decreto.

Art. 6º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a forma de avaliação dos
resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar 101/2000, § 4º, I,
"e".

Art. 7º. Os programas desta Lei poderão ser financiados com recursos
próprios, com recursos oriundos de outros entes governamentais, de parcerias implementadas
com outros municípios e com a iniciativa privada.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de maio de 2017.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ROBERTO LUIS MÜLLER,
Secretário de Administração e Fazenda.

PPA 2018/2021
ANEXO ÚNICO – DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO
GOVERNO 2018 A 2021

Órgão Orçamentário: 01 - Câmara de Vereadores.

Função 01 - Legislativa

Subfunção 031 – Ação Legislativa

Programa 01 – Desenvolvimento do Legislativo.

Objetivo: Ações necessárias para que o legislativo cumpra com suas atribuições constitucionais, bem como represente politicamente a sociedade.

Ação 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
CUSTEIO		390.000,00		405.000,00		420.000,00		440.000,00
CAPITAL		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00
TOTAL	3,33	400.000,00	3,32	415.000,00	3,31	430.000,00	3,33	450.000,00

Indicadores: em construção.

Órgão Orçamentário: 02 - Gabinete do Prefeito.

Função 04 - Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 02 - Gestão Estratégica Municipal.

Objetivo: Ações necessárias a coordenação estratégica do Poder Executivo.

Ação 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
CUSTEIO		395.000,00		410.000,00		425.000,00		445.000,00
CAPITAL		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00
TOTAL	3,33	400.000,00	3,32	415.000,00	3,31	430.000,00	3,33	450.000,00

Indicadores: em construção.

Órgão Orçamentário: 03 – Secretaria de Administração e Fazenda

Função 04 - Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 03 – Administração Governamental.

Objetivo: Ações desenvolvidas visando a participação/coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, do setor público, assegurando a eficiência e o controle da gestão municipal.

Ação 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Função 06: Segurança Pública

Subfunção 182: Defesa Civil

Programa 21 – Segurança do Cidadão

Objetivo: Ações visando implementar melhorias na segurança pública.

Ação 2035 – Apoio à Segurança Pública

Função 28 – Encargos Especial

Subfunção 846 – Outros Encargos Especiais

Programa 03 – Administração Governamental.

Ação 3006 – Sentenças Judiciais

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
CUSTEIO		1.355.000,00		1.410.000,00		1.465.000,00		1.525.000,00
CAPITAL		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00
TOTAL	11,42	1.370.000,00	11,40	1.425.000,00	11,38	1.480.000,00	11,41	1.540.000,00

Indicadores: em construção.

Órgão Orçamentário: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Função 12 – Educação

Subfunção 361 – Ensino Fundamental

Programa 05 – Gestão do Sistema Educacional

Objetivo: Ações destinadas a manutenção, qualificação, coordenação, supervisão e avaliação do sistema educacional, em todas as suas instâncias administrativas, visando a formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo.

Ação 2010 – Manutenção da Secretaria de Educação

Ação 2011 – Manutenção do Ensino Fundamental

Ação 2012 – Manutenção do Transporte Escolar

Ação 2013 – Manutenção da Merenda Escolar

Subfunção 362 – Ensino Médio

Ação 2014 – Manutenção do Ensino Médio

Subfunção 365 – Ensino Infantil

Ação 2012 – Manutenção do Transporte Escolar

Ação 2013 – Manutenção da Merenda Escolar

Ação 2016 – Manutenção da Educação Infantil

Ação 1057 – Construção Escola de Educação Infantil

Função 13 – Cultura

Subfunção 392 – Difusão Cultural

Programa 06 – Promoção da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Objetivo: Ações que visam a preservação do acervo e da identidade cultural regional, implantação de infra-estrutura turística, do desporto e promoção do turismo.

Ação 2018 – Manutenção de Eventos e Parque de Exposições

Ação 2046 – Manutenção da Cultura, Turismo e Desporto.

Função 27 – Desporto e Lazer

Subfunção 695 – Turismo

Programa 94 – Promoção de Turismo

Ação 2020 – Incentivo ao Turismo

Subfunção 812 – Desporto Comunitário

Programa 06 – Promoção da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Ação 1019 – Implantação de Infraestrutura para Atividades Desportivas

Ação 2022 – Manutenção das Atividades Desportivas

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
CUSTEIO		2.715.000,00		2.855.000,00		2.985.000,00		3.085.000,00
CAPITAL		300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00
TOTAL	25,13	3.015.000,00	25,24	3.155.000,00	25,27	3.285.000,00	25,07	3.385.000,00

Indicadores: em construção.

Órgão Orçamentário: 05 – Secretaria de Saúde, Habitação e de Assistência Social

Função 10 – Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 07 – Promoção da Saúde.

Objetivo: Ações destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população.

Ação 1025 – Ampliação e Adequação dos Centros de Saúde

Ação 1026 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Ação 2027 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Ação 2050 – Manutenção de Consórcio Público

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 241 – Assistência ao Idoso

Programa 08 – Promoção da Assistência Social

Ação 1056 - Centro de Curta e Longa Permanência.

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa 08 – Promoção da Assistência Social

Objetivo: Ações destinadas a promover o bem estar social, por meio de medidas que objetivem o amparo e a proteção de pessoas ou grupos e se destinem a diminuir ou evitar os desequilíbrios sociais.

Ação 2028 – Manutenção da Assistência Social

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
CUSTEIO		2.560.000,00		2.675.000,00		2.790.000,00		2.915.000,00
CAPITAL		250.000,00		250.000,00		250.000,00		250.000,00
TOTAL	23,42	2.810.000,00	23,40	2.925.000,00	23,38	3.040.000,00	23,44	3.165.000,00

Indicadores: em construção.

Órgão Orçamentário 06 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Função 18 – Gestão Ambiental

Subfunção 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa 30: Proteção do Meio Ambiente

Ação 2047 - Gestão do Meio Ambiente

Função 20 – Agricultura

Subfunção 606 – Extensão Rural

Programa 09: Desenvolvimento da Produção Rural

Objetivo: Ações desenvolvidas para promover, incentivar, supervisionar e assistir a produção agrícola e pecuária regional. Ações no sentido de planejar, promover e criar condições ótimas de fornecimento de gêneros e mercadorias ao mercado consumidor. Ações destinadas a implantação de infra-estrutura rural.

Ação 2029 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Ação 2030 – Apoio a Agricultores e Agroindústrias

Ação 1032 – Aquisição de Máquinas e Veículos

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
CUSTEIO		1.730.000,00		1.800.000,00		1.830.000,00		1.860.000,00
CAPITAL		100.000,00		100.000,00		150.000,00		200.000,00
TOTAL	15,25	1.830.000,00	15,20	1.900.000,00	15,23	1.980.000,00	15,26	2.060.000,00

Indicadores: em construção.

Órgão Orçamentária 07 – Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural

Função 15 – Urbanismo

Subfunção 451 – Infra Estrutura Urbana

Programa 10: Promoção da Infra estrutura urbana e rural.

Objetivo: Ações que visam ao gerenciamento, à fiscalização, ao controle e a execução de atividades relacionadas ao trânsito; Ações que visam a prestação de serviços urbanos de utilidade pública, visando proporcionar melhor qualidade de vida aos cidadãos; Ações relacionadas a implantação, a ampliação, a manutenção e operação dos serviços de iluminação nas vias e logradouros públicos; Ações relativas a coleta, varrição e lavagem de vias públicas e destinação final de lixo; Ações relacionadas com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, construção de fossas assépticas, construção, manutenção e operação de sistemas de esgoto sanitário e drenagem sanitária; Ações relativas a estudos, projetos, desapropriação, restauração, recuperação, construção, pavimentação, inclusive pontes, viadutos e outras obras de arte especiais, visando a manutenção e ampliação das rodovias municipais; Ações envolvendo a construção, ampliação, conservação e manutenção de parques, praças, jardins e reservas ecológicas.

Ação 1039 – Pavimentação de Ruas e Calçadas de Passeio

Ação 1040 – Construção de Pontes

Ação 1041 – Construção de Abrigos de ônibus

Subfunção 452 – Serviços Urbanos

Ação 1037 – Ampliação e Construção de Redes de Luz

Ação 1046 – Aquisição de Máquinas e Veículos

Ação 2032 – Manutenção do Departamento de Trânsito

Ação 2036 – Manutenção da Secretaria de Obras

Ação 2038 – Manutenção da Iluminação Pública

Ação 2042 – Conservação de Veículos e Máquinas

Ação 2043 – Manutenção das Estradas e Vias

Função 17 – Saneamento

Subfunção 512 – Saneamento Básico Urbano

Ação 1033 – Implantação do Sistema de Saneamento Básico

Ação 1035 – Construção de Redes de Água

Ação 2034 – Manutenção e Ampliação do Abastecimento de Água

Ação 2048 – Manutenção do Saneamento Básico

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
CUSTEIO		1.000.000,00		1.165.000,00		1.180.000,00		1.250.000,00
CAPITAL		600.000,00		500.000,00		550.000,00		550.000,00
TOTAL	13,33	1.600.000,00	13,32	1.665.000,00	13,31	1.730.000,00	13,33	1.800.000,00

Indicadores: em construção.

Órgão Orçamentária 08 – Reserva de Contingência

Função 99 – Reserva de Contingência

Subfunção 999 – Reserva de Contingência

Ação 9999 – Reserva de Contingência

%	2018	2019	2020	2021
1	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00

Órgão Orçamentário: 09 – Secretaria de Planejamento, Indústria e Comércio

Função 04 – Administração

Subfunção 127 – Ordenamento Territorial

Programa 57 – Planejamento Urbano

Objetivo: Ações destinadas ao ordenamento e planejamento urbano e rural, bem como o fomento da indústria e do comércio.

Ação 2045 – Manutenção da Secretaria de Planejamento Indústria e Comércio.

Função 22 – Indústria

Subfunção 691 – Promoção Comercial

Programa 04 – Desenvolvimento comercial, industrial e de serviços.

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento do comércio, da indústria e da prestação de serviços através de ações de incentivos e de implantação de infra-estrutura.

Ação 1009: Implantação Infraestrutura Área Industrial

Ação 2007 – Incentivo a Indústria e ao Comércio

Função 23 – Comércio e Serviços

Subfunção 691 – Promoção Comercial

Programa 04 – Desenvolvimento comercial, industrial e de serviços.

Ação 2049 - Campanha com Prêmios para Aumento da Arrecadação

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
CUSTEIO		355.000,00		375.000,00		445.000,00		465.000,00
CAPITAL		100.000,00		100.000,00		50.000,00		50.000,00
TOTAL	3,79	455.000,00	3,80	475.000,00	3,81	495.000,00	3,81	515.000,00

Indicadores: em construção.

Valores totais:

	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
CUSTEIO	88,50	10.620.000,00	89,76	11.220.000,00	89,77	11.670.000,00	89,78	12.120.000,00
CAPITAL	11,50	1.380.000,00	10,24	1.280.000,00	10,23	1.330.000,00	10,22	1.380.000,00
TOTAL	100	12.000.000,00	100	12.500.000,00	100	13.000.000,00	100	13.500.000,00